

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Kaylanne da Silva Oliveira, prefeita municipal de Jurema/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de execução e assessoria na elaboração de documentos especializados e planejamento junto ao Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

Considerando a escolha da empresa JOSIVALDO DIAS GOMES EIRELI (LDM - ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTAO E PLANEJAMENTO), inscrita no CNPJ nº 40.809.884/0001-44, pelo valor global de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa JOSIVALDO DIAS GOMES EIRELI (LDM - ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTAO E PLANEJAMENTO), inscrita no CNPJ nº 40.809.884/0001-44, para Contratação de empresa para prestação de serviços de execução e assessoria na elaboração de documentos especializados e planejamento junto ao Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, pelo valor global de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Jurema/PI, 13 de Janeiro de 2022.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal